

**Informação a comunicar ao público  
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de  
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**

**GALPH2PARK**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>Petrogal S.A. - Petróleos de Portugal</i>
Designação do estabelecimento	<i>GalpH2Park</i>
Endereço do estabelecimento	<i>ZILS - Zona 4, Daldas do Meio, 7520-952 Sines</i>
Freguesia	<i>Sines</i>
Concelho	<i>Sines</i>

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	12-04-2024
--	------------

#### Efeito dominó<sup>1</sup> (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data em que a Agência Portuguesa do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.			14/06/2024
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível Superior	Nível Inferior
Indorama Ventures Portugal (PTA Fábrica de PTA)	Zona Industrial e Logística de Sines, Lote 2E1, Monte Feio, 7520- 064 Sines	X	
Refinaria de Sines	Zona Industrial e Logística de Sines, Zona 4, Daldas do Meio, Apartado 15, 7520-952 Sines	X	
Repsol Polímeros, Lda.	Zona Industrial e Logística de Sines, Monte Feio, Apartado 41, 7520-954 Sines	X	
Repsol Portuguesa - Instalação de Sines	Zona Industrial e Logística de Sines, Zona 2 – Lote 2C2	X	

<sup>1</sup> Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.

EuroResinas - Indústrias Químicas S. A	Plataforma Industrial de Sines, lote Industrial I; 7520 – 064 Sines	X	
Sociedade Portuguesa do Ar Líquido "ArLíquido", Lda - CPS	Zona Industrial e Logística de Sines, Zona 2, lote 2 E2		X

***Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)***

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	<i>Não existiu</i>
--	--------------------

## ***B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas***

***Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento***

*A GalpH2Park da Petrogal é uma instalação industrial de produção de hidrogénio verde, incluindo a armazenagem e expedição para a refinaria de Sines.*

Código CAE <sup>2</sup> principal	20110 – Fabricação de Gases Industriais
-----------------------------------	---

***Substâncias perigosas presentes no estabelecimento***

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Toxicidade aguda	<b>Aquatic Acute 1, H400</b> Muito tóxico para os organismos aquáticos
Hipoclorito de sódio	. Evitar que o produto chegue à rede de drenagem, rios ou outras massas de água, superficiais ou subterrâneas.
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Substância Perigosa designada	<b>Flam. Gas 1, H220</b> Gás extremamente inflamável <b>Press. Gas (Comp.) H280</b> Gás sob pressão . O gás é menos denso que o ar. . Pode formar uma mistura explosiva com o ar. . Pode reagir violentamente com oxidantes.
Hidrogénio	. O gás pode espalhar-se e atingir fontes de ignição à distância. . Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor.

<sup>2</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

2 Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.

***Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento***

<b>Cenário de acidente</b>	<b>Potenciais efeitos dos acidentes</b>	<b>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</b>
Incêndio	<p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio.</p> <p>Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.</p> <p>O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações desenhadas e construídas de acordo com os standards de segurança específicos para este tipo de indústrias, mantendo as distâncias de segurança entre equipamentos e instalações.</li> <li>• Dispositivos de isolamento ou transferência de inventários perigosos.</li> <li>• Sistemas de detecção e extinção instalados nos equipamentos, com maior potencial de desenvolver cenários graves.</li> <li>• Instalações com presença humana permanente, por parte das áreas operacionais, e por parte da área da segurança.</li> <li>• Inventário de agentes extintores e meios desenvolvidos para o pior cenário.</li> <li>• Disponibilidade permanente de equipa de intervenção resposta à emergência da segurança e brigada de emergência.</li> <li>• Dispersão de fumos, controlo de combustão e arrefecimento, com recurso a sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação da rede de água de incêndio.</li> <li>• Plano de formação, treino e exercícios de aplicação dos cenários de emergência.</li> </ul>
Explosão	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações desenhadas e construídas de acordo com os standards de segurança específicos para este tipo de indústrias, mantendo as distâncias de segurança entre equipamentos e instalações.</li> <li>• Sistemas de detecção e extinção instalados nos equipamentos, com maior potencial de desenvolver cenários graves.</li> <li>• Planos de inspecção de integridade de equipamentos.</li> <li>• Planos de revisão e manutenção sistemática dos reservatórios ESP.</li> <li>• Planos de evacuação das instalações.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Accionamento dos meios de informação ao público, através das autoridades competentes.</li> </ul>
Projeção de fragmentos	Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações desenhadas e construídas de acordo com os standards de segurança específicos para este tipo de indústrias, mantendo as distâncias de segurança entre equipamentos e instalações.</li> </ul>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevista rede de drenagem e bacia para recolha de águas residuais contaminadas e potencialmente contaminadas. Os efluentes são descarregados na rede de drenagem da AdSA.</li> </ul>
Libertaçao de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevista rede de drenagem e bacia para recolha de águas residuais contaminadas e potencialmente contaminadas. Os efluentes são descarregados na rede de drenagem da AdSA.</li> </ul>

***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento***

“O Público interessado é avisado, numa primeira fase, através da “Sirene de Bombeiros”, “Viaturas c/ megafones” a circularem nas zonas que venham a ser afetadas, “Estação de Rádio Local” no caso Rádio Sines e Antena Miróbriga e “Site da Autarquia”.

Quanto aos estabelecimentos de ensino, lares e infantários são privilegiados com o contacto direto, via telefone ou telemóvel do(a) responsável;

Medidas de Autoproteção a adotar pelo público em caso de acidente industrial grave, são as mais básicas:

- Devem recolher-se em casa, fechando portas e janelas e aguardar pela divulgação das medidas mais específicas e adequadas ao tipo de acidente;
- Não devem ligar os aparelhos de ar condicionado montados no exterior;
- Permanecer nas divisões mais seguras da habitação, previamente estabelecidas e do conhecimento de todo o agregado familiar;”

---

Pedro Louro

Responsável do GalpH2Park

26/07/2024

## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Petrogal S.A. - Petróleos de Portugal</i>
Endereço do estabelecimento	<i>GALPH2Park - ZILS - Zona 4, Daldas do Meio, 7520-952 Sines</i>
Telefone	<i>96 653 6746</i>
Email	<i>pedro.louro@galp.cpm</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i><a href="https://www.galp.com/corp/pt/sustentabilidade/os-nossos-compromissos/protecao-das-pessoas-ambiente-e-ativos/seguranca/prevencao-detecao-controlo-e-mitigacao-de-acidentes/seguranca-prevencao-de-acidentes-graves">https://www.galp.com/corp/pt/sustentabilidade/os-nossos-compromissos/protecao-das-pessoas-ambiente-e-ativos/seguranca/prevencao-detecao-controlo-e-mitigacao-de-acidentes/seguranca-prevencao-de-acidentes-graves</a></i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal de Sines</i>
Endereço	<i>Largo Ramos Costa 7520-159 Sines</i>
Telefone	<i>269630600</i>
Email	<i>info@mun-sines.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.sines.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

[igamaot@igamaot.gov.pt](mailto:igamaot@igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62